



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 78/2022 – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA,
INVESTIGADOR DE POLÍCIA E PAPIOSCOPISTA,
TODOS DO QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA CIVIL –
QPPC – DO ESTADO DO PARANÁ.**

O **Presidente da Comissão do Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Paraná** regido pelo Edital nº 002/2020, devidamente autorizado pelo Conselho da Polícia Civil (Subitem 23.2), no uso de suas atribuições e, em atenção ao disposto no subitem 13.2 e no item 4, ambos do Edital nº 002/2020; considerando o disposto no Artigo 53 da Lei Federal nº 9.784/99 que estabelece que a Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos; considerando a súmula 346 do Supremo Tribunal Federal que estabeleceu que a Administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos; e, considerando a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal que estabeleceu que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, resolve:

1. **Retificar** a categoria de concorrência de Afrodescendente para Ampla Concorrência da candidata a seguir relacionada:

Número de Inscrição	Nome
101679	TATIELI PLAVAK

2. **Informar** que será admitido a apresentação de recurso através de formulário próprio disponibilizado no site do NC/UFPR, **entre as 12h00min do dia 06/06/2022 e as 11h59min do dia 08/06/2022.**
 - 2.1. Por ocasião da interposição de recurso descrito no item 2, será facultado à candidata o envio (*upload*) de eventuais documento, nos formatos PDF ou JPEG, até o limite de 5 (cinco) arquivos com no máximo 15MB cada arquivo.
 - 2.2. Para a análise dos recursos, não será necessária a presença da candidata, pois a Banca de Verificação fará uso das imagens registradas em vídeo e dos eventuais documentos que forem apresentados.
3. **Orientar** todos os candidatos para que observem rigorosamente todos os procedimentos descritos no Edital nº 002/2020 e o acompanhamento constante de todas as publicações e/ou convocações.
4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
5. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Curitiba, PR, 06 de junho de 2022.

(Assinado no Original)

FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Concurso